

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 144/2018, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, representada pela Prefeita e **MARCIO DONIZETE DA COSTA ME** na forma abaixo:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado **CONTRATANTE**, de outro **MARCIO DONIZETE DA COSTA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.908.974/0001-48 no endereço Rua Dona Etelvina,490 - Centro, Capetinga/MG designado **CONTRATADO**, tendo como seu representante legal **SR. MARCIO DONIZETE DA COSTA** inscrito sob RG: 22460910 e CPF: 719.519.706-91, residente a Rua Coronel Osório, 600 - Centro, na cidade de Capetinga, Estado de Minas Gerais, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 057/2018, Credenciamento Médico n.º 001/2018**, Memorando Secretaria Saúde, Autorização da Prefeita, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Prorrogação do Termo de Credenciamento n.º 144/2018**, pelo prazo de **32** (trinta e dois) dias, tendo sua vigência de **30/10/2019 à 30/11/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente prorrogação fundamenta-se no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 - Os valores contratados não sofrem alterações e são os constantes na tabela abaixo.

Planilha Descritiva - Atendimentos no Hospital Municipal

DR. MARCIO DONIZETE DA COSTA

Item	Discriminação dos Serviços - PROCEDIMENTOS	Vr. Por
------	--	---------

Marcio D. Costa
Médico do Trabalho
CRM-SP 123536 MG 6817



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1585 – CNPJ 17.894.064/0001-81
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

FLS. _____
15

		Procedimento
02	Serviços Médicos Especialista em Pequenas Cirurgias Obs.: Média Diária de Procedimentos: 12	R\$ 110,00

Planilha Descritiva - Medicina do Trabalho

Item	Discriminação dos Serviços - MEDICINA DO TRABALHO	Vr. por Hora
01	Serviços Médicos Especialista em Medicina do Trabalho (PCMSO, PPRA, LTCAT, Exames Admissionais, Periódicos e Demissionais)	R\$ 191,00

Planilha Descritiva - Atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde

Item	Discriminação dos Serviços - ESPECIALIDADES	V. por consulta
03	Serviços Médicos Especialista em Psiquiatria Obs.2: Média Diária de Consultas: 25 (Vinte e cinco)	R\$ 55,00

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO


4.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

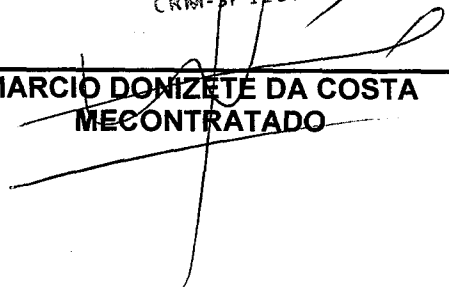
5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 30 de setembro de 2019.

Marcio D. Costa
Médico do Trabalho
CRM-SP 123536 MG 56817




Suely Alves Ferreira Lemos
 PREFEITA MUNICIPAL
 CONTRATANTE
 Suely Alves Ferreira Lemos
 Prefeita Municipal
 CPF: 339.621.116-20
 RG: 9.427.080-1 SSPSP

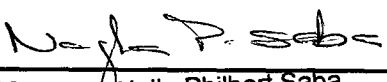


MARCIO DONIZETE DA COSTA
 MECONTRATADO


TESTEMUNHAS:



Nome: Meire Aparecida Silva Inoue
CPF: Assessor Municipal
 CPF: 062.843.246-89
 RG: 13.329.172 SSP/MG



Nome: Najla Philbert Saba
CPF: Encarregada de Licitação
 RG: 18.658.274-2
 CPF: 183.244.838-02

Visto: 

Assessoria Jurídica